



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 5.115/2024”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do cronograma de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Terezinha e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido da Implabrax Construtora e Incorporadora LTDA da prorrogação do prazo de execução da infraestrutura do Loteamento denominado Santa Terezinha.

CONSIDERANDO a aprovação do Departamento de Engenharia do referido pedido de prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do cronograma físico financeiro para a execução da infraestrutura do loteamento Residencial Santa Terezinha para até 24/04/2025.

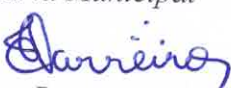
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas no decreto nº. 5.106/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de novembro de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Administrativa